



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

108
14

LEI Nº 1.774/01 DE 10 DE JULHO DE 2001.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul para o período de 2002 a 2005.”

ART. 1º - O Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexo I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

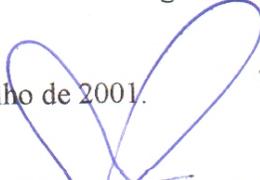
ART. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

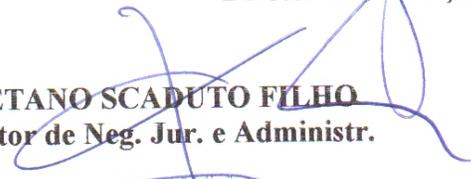
ART. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

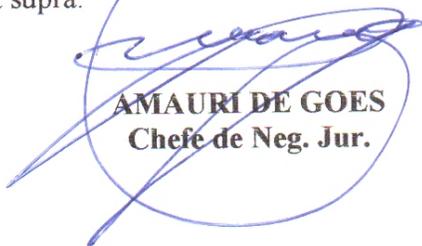
Pilar do Sul, 10 de julho de 2001.


ZAAR DIAS DE GOES
Prefeito Municipal


CÉLIO GARCIA DE SALES
Diretor de Finanças e Planejamento


CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor de Neg. Jur. e Administr.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GOES
Chefe de Neg. Jur.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

118

ANEXO II PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2002 A 2005

ÓRGÃO/PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
01 – LEGISLATIVA	
01-CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 Aperfeiçoar a estrutura física/administrativa	Criar melhores condições de trabalho aos vereadores e facilitar o atendimento ao público
1.2 Renovação do veículo	Renovar o veículo quando sua manutenção se tornar inviável
02- GABINETE DO PREFEITO	
2.1 Reformar e ampliar os prédios municipais existentes	Melhorar o atendimento ao público
2.2 Continuação da implantação de programas de informática e meios de comunicação	Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura permitindo um melhor gerenciamento
2.3 Renovação do Veículo	Renovar o veículo do Gabinete quando sua manutenção se tornar inviável
03 - EDUCAÇÃO	
03-01 ENSINO FUNDAMENTAL	
03.01.1 – Ampliação e reforma dos prédios escolares	Melhorar o atendimento aos alunos
03.01.2 – Continuação das obras do Centro Estudantil localizado à Av. Papa João XXIII	Melhorar o atendimento aos alunos
03.01.3 – Aquisição de ônibus para o transporte escolar	Renovar a frota e atender o aumento da demanda de alunos
03-02 – ENSINO INFANTIL	
03.02.1 – Apoio ao atendimento de crianças de 0 a 4 anos em creches	Continuação dos programas de atendimento através de convênio com a CCP
03.02.2 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados à Pré-Escola	Aumentar o número de vagas neste nível de ensino oferecendo assistência educacional, médica e alimentar à crianças de 4 a 6 anos
03-03 – ENSINO SUPERIOR	
03.03.1 – Incentivo à criação de cursos técnicos e profissionalizantes	Incentivo à formação de profissionais da área

4

03.03.2 – Apoio ao transporte de estudantes para faculdades, cursos técnicos e profissionalizantes	Incentivo à formação de profissionais da área
03.03.3 – Instituir o programa de concessão de bolsas de estudo ou crédito educativo no Município	Incentivar a formação de novos profissionais de nível superior
04 – SAÚDE E SANEAMENTO	
04-01 – SAÚDE	
04.01.1 – Construir uma Unidade Básica de Saúde em local próximo à Santa Casa	Ampliar o serviço de assistência básica de saúde oferecido à população otimizando recursos materiais, econômicos e humanos.
04.01.2 – Ampliar e renovar a frota de veículos municipais de saúde	Renovar e ampliar a frota de veículos melhorando o atendimento à população assistida.
04.01.3 – Adquirir equipamentos médicos hospitalares	Municiar as equipes multiprofissional de saúde com equipamentos e instrumental adequados às exigências do serviço visando alcançar maior resolutividade com qualidade.
04.01.4 – Adquirir móveis e utensílios	Equipar as unidades de saúde com mobiliários adequados as exigências ergonômicas.
04.01.5 – Capacitar profissionais na área de saúde pública	Promover a capacitação e formação de auxiliares e técnicos de enfermagem e administrativos.
04.01.6 – Modernizar a estrutura hospitalar	Incentivar parcerias e cooperação através de convênios visando a melhora dos serviços prestados à população através da Santa Casa de Misericórdia e entidades afins.
04.01.7 – Informatizar os serviços de saúde	Agilizar atendimento, integrar serviços, criar banco de dados confiáveis e seguros.
04-02 – SANEAMENTO	
04.02.1 – Construir em convênio com a Sabesp redes de distribuição de água nos Bairros Urbano e Rural	Atingir 100% de distribuição de água nos bairros urbanos e levar esse atendimento aos Bairros rurais mais densamente povoados com o objetivo de fixar o homem no campo
04.02.2 – Ampliar o sistema de coleta de esgoto	Atendimento aos locais ainda não beneficiados objetivando atingir 100% de rede de esgoto coletado
05 – OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05-01 – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.01.1 – Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares	Pavimentação de vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos desse atendimento
05.01.2 – Construções de Praças, Parques e	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido

Jardins	de oferecer melhores condições de vida à população.
05.01.3 – Implantação de Viveiro de Mudanças	Ampliação do viveiro existente com a finalidade de fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças e avenidas.
05.01.4 – Implantação e Instalação de Usina de Reciclagem de Lixo	Reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção de coleta seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis
05.01.5 – Ampliação da Rede Telefônica	Coordenar em conjunto com a Telefônica a ampliação de linhas telefônicas objetivando melhorar os meios de comunicação
05.01.6 – Implantação das guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais	Melhorar as condições de tráfego nos bairros desprovidos desse melhoramento
05.01.7 – Arborização da cidade	Arborizar vias e praças da cidade visando melhorar o clima e embelezar a cidade
05.01.8 – Implantação de Núcleo Industrial	Implementar junto à CETESB para instalação de um Núcleo Industrial com a finalidade de ampliar o mercado de colocação de mão de obra
05.01.9 – Melhoria das avenidas principais da cidade com divisão de canteiro central e arborização.	Melhorar o aspecto visual e garantir a segurança dos pedestres.
05.01.10 Ampliação da e melhoria da Rede de Iluminação Pública	Coordenar com conjunto com a Elektro projetos de iluminação pública com atendimento de novos pontos e melhoria com troca de lâmpadas onde houver necessidade
05-02 – SERM	
05.02.1 – Pavimentação de estradas vicinais e recapeamento das intermunicipais em convênio com o Estado	Conservação e melhoria das pistas de tráfego
05.02.2 – Reforma e construção de pontes na zona urbana e rural	Melhoramento das condições de tráfego
05.02.3 – Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos rodoviários	Renovação da frota de veículos e máquinas que se encontra em grande parte sucateada
06 – FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	
06.1 – Continuação da implantação de programas de informática e modernização de equipamentos de informática	Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura visando um melhor atendimento e transparência.
07 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
07-01 - ESPORTE	
07.01.1 – Construção de uma pista de atletismo anexo ao Centro de Lazer do Trabalhador	Incentivar essa prática esportiva

07.01.2 – Construção de uma pista de caminhada na Av. Santos Dumont	Incentivar essa prática esportiva e garantir a segurança da população
07.01.3 – Construção de centros de lazer em áreas destinadas à essa finalidade nos bairros urbanos	Destinar espaço de lazer às famílias e promover a urbanização de áreas de lazer dos bairros evitando a proliferação de lixo e animais peçonhentos nessas áreas
07.01.4 – Reforma e ampliações de áreas esportivas na zona urbana e rural	Incentivar a prática do esporte amador
07-02 – CULTURA E TURISMO	
07.01.1 – Estruturação de áreas de grande beleza promovendo a sua aquisição para o município quando houver viabilidade	Desenvolver o turismo no município
07.02.2 – Celebrar convênios com o Governo do Estado para a realização de eventos	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer à população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, etc.
08 – AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.1 – Reestruturação e ampliação do Matadouro Municipal	Melhorar as condições de higiene da carne distribuída à população
08.2 – Desenvolver projetos de preservação do manancial do Ribeirão do Pilar	Preservar essa área com a finalidade de garantir o abastecimento de água à população
08.3 – Desenvolver projetos de redução do êxodo rural em convênio com o Governo do Estado	Incentivar o produtor rural e garantir a sua permanência no campo
08.4 – Continuidade da construção do Parque de Exposições Agropecuárias	Incentivar a produção agropecuária com a exposição e divulgação da produção, com perspectiva de se tornar evento de caráter turístico regional
08.5 – Desenvolver em convênio com o Governo do Estado projetos de microbacias	Melhoria das condições de tráfego nas estradas rurais e preservação das propriedades rurais
08.6 – Incentivar a produção e o comércio de produtos agropecuários e de produtos de origem animal processados artesanalmente	Incentivar o pequeno produtor na comercialização de seus produtos
08.7 – Construção de uma mini-usina para pasteurização de leite e produção de derivados em convênio com o Governo do Estado	Incentivar o pequeno produtor de leite e legalizar o comércio perante a legislação sanitária
08.8 - Modernização dos meios de produção	Oferecer aos interessados assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (EMBRAPA, CATI, Agrônomo de Campinas), visando aumento da rentabilidade
09 – ASSISTÊNCIA E	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.1 – Reestruturação e ampliação da sede do Fundo Social	Reestruturar a sede do Fundo Social em local próximo aos bairros mais carentes
09.2 – Criação de Programas Sociais e Bolsa Escola, em convênio com os Governos Federal e Estadual	Melhoria no atendimento à população mais carente do Município
09.3 – Apoio à construção de casas populares através de programa próprio e em convênio com o CDHU	Atender o pessoal mais carente e diminuir o déficit habitacional
09.4 – Apoio às entidades assistenciais do Município na execução de seus projetos sociais em convênio com o Governo do Estado	Desenvolver projetos de atendimento social